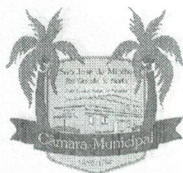


DESPACHO

Lido no expediente de nº 4
Sessão Ordinária de nº 1
Período Legislativo.

Sala das Sessões, 25/02/2025

Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU
"PALÁCIO ABEL IZAIAS"
CNPJ 09.116.096/0001-22

RECEBIMENTO

Recebi o presente documento.

Nesta Data 20/02/2025

S. (Assinatura)

Claudiomar Ferreira M. Júnior
Diretor Dept. Administrativo
CPF: 017.742.424-94

INDICAÇÃO Nº 040/2025

Ementa: Pavimentação asfáltica do trecho de carroçável, com cerca de 5,5 Km, da Avenida Senador João Câmara que segue do bairro do Pau-brasil, São José de Mipibu, até o Posto da PRE, na RN 316, com construção de ciclovia no canteiro central".

Sr. Presidente, Srs. Vereadores,

A vereadora que a este subscreve, apresenta a Vossa Excelência, nos termos do art. 214 do Regimento Interno, a presente indicação, sugerindo ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ DE FEIGUEIREDO VARELA, com cópia ao Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca, Sr. JOSÉ EDUARDO SOBRAL SALES, viabilizar junto aos órgão competentes a pavimentação asfáltica do trecho carroçável, com cerca de 5,5 Km, da Avenida Senador João Câmara que segue do bairro do Pau-brasil até Posto da PRE, na RN 316, com construção de ciclovia no canteiro central (mapa abaixo).

JUSTIFICATIVA

"Estrada pavimentada é sinônimo de progresso".

O serviço a ser realizado tem como objetivo principal asfaltar a estrada atualmente em leito natural (estrada de terra) melhorando a trafegabilidade e a segurança dos usuários, através da ligação rodoviária direta entre o bairro do Pau-brasil e a RN 315 que liga o município de São José de Mipibu à Vera Cruz, além de proporcionar diversos benefícios à região, tais como:



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU
"PALÁCIO ABEL IZAIAS"
CNPJ 09.116.096/0001-22

- Investimento imobiliário, tendo em vista ser esta uma área de expansão urbana;
- Trânsito seguro de veículos;
- Melhores condições para escoamento da produção agrícola da região;
- Melhores condições de acesso a instrumentos de saúde e educação, além de estabelecimentos comerciais, pela população local e usuários da rodovia;
- Redução de poeira e eliminação de condições precárias de tráfego no período chuvoso;
- Melhoria na qualidade de vida das comunidades beneficiados pelas obras.

Quanto a construção de uma ciclovia no local, deve-se lembrar que as ciclovias desempenham um papel fundamental na promoção de uma mobilidade urbana mais eficiente, sustentável e segura. Elas podem auxiliar na melhoria do fluxo de tráfego, promovendo a segurança no trânsito, estimulam o uso da bicicleta como meio de transporte e contribui para a saúde e bem-estar das pessoas.

São essas as minhas justificativas.

Sala das sessões da Câmara Municipal, em 25 de fevereiro de 2025.


Verônica Senra da Silva
Vereadora

Washington Flávio Longos